

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)  
Telefone: (24)2254-1344  
CNPJ: 39.554.597/0001-51

### DECRETO N° 2.079, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 1.082 de 01 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para reforço da seguinte dotação:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
67	120	200241212200052021	33903900	20.000,00
			<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução da suplementação a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da seguinte dotação:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
220	100	200241339200242050	33903000	20.000,00
			<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Mannarino**  
Prefeito